



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	(6.033418,90)
Decorrente de Receitas Tributárias	599.253,60
Decorrente de Transferências Correntes	(6.632.672,50)
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	345.453,18
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(5.687.965,72)
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	(5.687.965,72)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	16.094.569,41
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	5.572.679,24
Relativas a Outras Despesas Correntes	10.521.890,17
Novas DOCC geradas por PPP	----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	10.406.603,69

I - A margem líquida de Expansão aqui demonstrada revela a queda da receita projetada para 2021, parte devido a crise do País gerada pela pandemia do Covid-19, e parte pela perda da arrecadação do ISS devido a lei de repasse de ISS nas cidades da origem dos gastos.

II - Demonstração da redução dos valores referente a despesa de pessoal, pelo ajuste dos valores a serem repassados ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores-IPASEM, a título de Passivo Atuarial. Atualmente a contribuição é de 28,54% passando a ser 20,62% sobre a folha no próximo exercício, conforme Lei Municipal nº 5.082/2020 de 30 de julho de 2020.

III - As despesas correntes também apresentam reduções, pois se espera que em 2021 não seja mais necessário a aplicação de recursos em despesas provenientes de internações devido ao COVID-19. A projeção das despesas foram readequadas a nova receita projetada, várias despesas foram reavaliadas levando em consideração o cenário atual e sofreram alguns ajustes, citando como exemplo as despesas com promoção de eventos culturais e esportivos, aglomeração de pessoas não é permitido e entende-se que nem seria prioritário neste momento de redução de despesas.

IV - Neste demonstrativo a margem líquida de expansão somente se dá devido a redução/readequação das despesas a nova realidade das receitas a serem arrecadadas, pois as receitas projetadas para serem arrecadadas no exercício de 2021 ficam abaixo dos valores calculados seguindo os parametros de correção tomando por base os valores de 2020.

 ILONE MARIA ZIMMERMANN
 Contadora CRC/RS nº 053231/0-9

 FERNANDO EDUARDO TROTT
 Secretário Municipal de
 Finanças no exercício do
 cargo de Prefeito Municipal